



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 394 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006743/2022-22

Concórdia-SC, 22 de novembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora ADELIA PEREIRA MIRANDA, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 1143929, a partir de 21 de novembro de 2022, em virtude de aplicação da prova do CONEA e necessidade de validação das Atividades complementares do curso técnico em Agropecuária, curso do qual é coordenadora. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 19/12/2022 (06 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 14:06)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **394**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2022** e o código de verificação: **c23f699470**